MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 441 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 – **Prorrogar,** por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** instituída pela **Portaria nº 54**, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº **23270.000193/2017-71**, visando apurar os fatos referentes ao Processo nº 23270.000133/2016-77, prorrogada pela **Portaria nº 116**, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 10 de abril de 2017, reconduzida pela **Portaria nº 195**, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 07 de junho de 2017, prorrogada pela **Portaria nº 269**, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de agosto de 2017, e reconduzida pela **Portaria nº 376**, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 13 de outubro de 2017;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Cosme de Oliveira Leite, Matrícula SIAPE nº 276768, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe "D", Nível 404, regime de trabalho de quarenta horas semanais com Dedicação Exclusiva, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do artigo 40 da Constituição; 2. Declarar vago o referido cargo; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIRA WENGERT
Em exercício

PORTARIA Nº 1.802, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.002024/2017-75, RESOLVE:

1. Exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 34, caput, da Lei nº. 8.112/90, a partir de 9 de outubro de 2017, Virna Mac-Cord Catão, Matrícula SIAPE nº 1609746, Pedagogo, Classe E, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; 2. Declarar vago o cargo supra; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

MIRA WENGERT
Em exercício

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

Nº 440 - 1 - Tornar sem efeito a Portaria no 439, de 08 de dezembro de 2017, que prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 52, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000104/2016-13, visando apurar os fatos referentes aos Processos nos 23270.000754/2011-46, 23270.000774/2011-17, 23272.000396/2011-51, 23273.000114/2011-14, 23274.000160/2011-03, 23275.000410/2011-97, 23276.000681/2011-32, 23278.000236/2011-52, 23272.000029/2010-77, 23276.000401/2010-00, 23069.0070532/2009-61 e 23141.001202/2009-40, conforme recomendação no 127496, advinda da Controladoria Geral da União, prorrogada pela Portaria no 114, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 193, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 267, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de agosto de 2017, alterada pela Portaria no 319, de 06 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 12 de setembro de 2017, retificada pela Portaria no 361, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 11 de outubro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 374, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 13 de outubro de 2017; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 441 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 54, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000193/2017-71, visando apurar os fatos referentes ao Processo no 23270.000133/2016-77, prorrogada pela Portaria no 116, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 195, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 269, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de agosto de 2017, e reconduzida pela Portaria no 376, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 13 de outubro de 2017; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.383, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.014291.2017-41, de 05/12/2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) ADRIANA MARQUES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 04, no período de 10/12/2017 a 15/12/2017, para acompanhar alunos no âmbito do Programa Ações Universais, em visita as cidades de Ciudad del Este, Paraguai, e Puerto Iguaçu, Argentina, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 4.384, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.014291.2017-41, de 05/12/2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) WLADEMIR REGINALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 10/12/2017 a 15/12/2017, para acompanhar alunos no âmbito do Programa Ações Universais, em visita as cidades de Ciudad del Este, Paraguai, e Puerto Iguaçu, Argentina, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 4.390, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.014264.2017-78, de 05/12/2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe E, Nível IV - 04, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para participar de estágio doutoral na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 4.428, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 25, inciso I da Lei 8.112/90, cumulado com os ditames do Decreto 3.644/00, considerando o que consta no Processo nº 23305.010165.2017-17, resolve:

Promover a REVERSÃO do servidor inativo (aposentado por invalidez) RILTO FERNANDES, mat. SIAPE nº 0279015, ocupante do cargo de Pintor-Area, em excedente de lotação, a partir da data de publicação desta Portaria.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do IFSP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 4.441- DECLARAR vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico de Laboratório - área, lotação no Campus Catanduva, ocupado pelo servidor Ronildo Flausino dos Santos, matrícula SIAPE nº 2895759, código de vaga 0813942, em virtude do seu falecimento ocorrido em 05 de outubro de 2017.

Nº 4.442- DECLARAR vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, lotação no Campus Boituva, ocupado pelo servidor Gerson Pereira, matrícula SIAPE nº 2167017, código de vaga 0964709 em virtude do seu falecimento ocorrido em 19 de outubro de 2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.372, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º- Restabelecer, conforme Acordão n.º 2.377/2015-TCU-Plenário, Orientação Normativa nº 03/2017/SEGRT/MP, a pensão concedida pela Portaria nº 075/2005, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba, publicada no Diário Oficial da União de 13.04.2005, Seção 2, página 34, em favor de DIEGO SANTOS DA SILVA, na condição de menor sob guarda do servidor inativo, CARLOS MAGALHÃES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 52030, falecido em 24.02.2005, com fundamento nos arts. 215, 216, § 2º, 217, II, "b" da Lei 8.112/90, c/c art. 40, § 7º, I, da EC 41/2003 e art. 2º, I, da Lei 10.887/2004; com efeito financeiro a partir de 24.02.2005, e com término em 11.04.2015.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.374, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, e, ainda, Considerando o Memorando Eletrônico nº 55/2017 - PROEXTENS, de 11.12.2017, Identificador 201719182, resolve:

Art. 1º- DISPENSAR a servidora LUÍSA MARGE DE SOUSA, Matrícula Siape 2065033, da função de Coordenador de Assistência Estudantil - Reitoria, código FG-02, a partir de 11.12.2017.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CAMPUS ARAGUATINS

PORTARIA Nº 510, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 249 de 12/05/2014, publicada no DOU de 13/05/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Lucinalva Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1808243, para responder interinamente pela Direção-geral - DG, código CD-0002, no período de 11 a 12/12/2017, por impedimento legal do Titular e de seu Substituto.

DÉCIO DIAS DOS REIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 1.806, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017(*)

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, CONSIDERANDO o teor do Processo 23199.000690/2017-89 de 27/10/2017; e CONSIDERANDO, o Parecer de Força Executória Nº 00023/2017/PSFURA/PGF/AGU de 28/10/2017, resolve:

I - ANULAR a Portaria IFTM-Reitoria Nº 563 de 22 de Abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2014, Seção 02, página 19, que aplicou a penalidade de demissão ao servidor WILLIAM JOSUÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1456732, lotado no IFTM - Campus Uberaba, por infração aos art. 116 e 132, ambos da Lei 8.112/90, e também aos incisos I e VI do Decreto 1.171/94, reintegrando-o ao cargo de Assistente em Administração junto ao Campus Uberaba do IFTM, em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária 3636-87.2016.4.01.3802 da Justiça Federal de Primeiro Grau / Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 224, de 23/11/2017, seção 2, página 23, com incorreção no original.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 86, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Substituir o representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" - INEP no Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde, Prof. Rui Barbosa de Brito Júnior - Suplente, designado pela Portaria nº 14, de 20 de abril de 2017, publicada no DOU de 24 de abril de 2017, seção 2, páginas 27 e 28, por Mariangela Abrão, também do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" - INEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 2.436, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Cláudia Adam Ramos, matrícula SIAPE nº 1652431, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 19 a 27-01-2018, para participar do "II Encuentro de Mujeres Matemáticas en América Latina", em Valdivia-Chile, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.013010/2017-54).

MAGALI BENJAMIM DE ARAÚJO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017121200018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.